

# ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O objetivo deste contrato é a prestação de serviços relacionados à **Manutenção Preventiva, Corretiva, e Assistência Técnica nos Sistemas de Ar Condicionado** visando estabelecer os requisitos básicos e valores aproximados para fornecimento de mão-de-obra especializada para PMOC - Plano de Manutenção, Operação e Controle, manutenção preventiva e corretiva de sistema de climatização – equipamentos de ar condicionado, dentro dos padrões e das normas da ABNT e Portarias do Ministério da Saúde "ANVISA", conforme:

- PORTARIA № 3.523 DE 28/08/1998 ANVISA.
- LEI Nº 13.589 DE 04/01/2018.
- RESOLUÇÃO № 267 DE 14/09/2004 CONAMA.
- NORMA NBR 13971 ABNT
- NORMA NBR 6401 ABNT
- NORMA NBR 5462 ABNT

#### **DESCRITIVO:**

Os serviços deverão ser executados, baseados na Lei Federal 13.589 de 04/01/18, que determina que todos os edifícios de uso público e coletivo que possuem ambientes climatizados artificialmente devem dispor de um Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC dos respectivos sistemas de climatização.

Deverá ser fornecido documento que conste todos os dados da edificação, do sistema de climatização, do responsável técnico, bem como procedimentos e rotinas de manutenção comprovando sua execução. A documentação deve ser assinada por um responsável técnico, o profissional legalmente habilitado pelo seu respectivo órgão de classe.

PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE - PMOC:

ITENS ESCOPO TÉCNICO - ROTINA MENSAL:

#### **UNIDADE EVAPORADORA INTERNA:**

- 1. Desligar /desenergizar chave geral de energia;
- 2. Desmontagem parcial da unidade evaporadora
- 3. Limpar todos os elementos filtrantes ou substituir em casos de avarias porém caso seja necessário a substituição, este item será de responsabilidade da Contratante fornecer;
- 4. Limpar o filtro eletrostático (lavável em água corrente c/ detergente neutro, secagem ao ar);
- 5. Verificar e eliminar danos e corrosão do suporte e existência de frestas substituir em caso de avarias porém caso seja necessário a substituição, este item será de responsabilidade da Contratante fornecer;
- 6. Verificar a operação de drenagem do condensado da bandeja, corrigindo possíveis vazamentos simples e obstruções;
- 7. Limpeza externa de turbina, serpentina e gabinete;
- 8. Limpeza e desobstrução do ponto de dreno;



- 9. Aplicação de produto bactericida biodegradável, para higienização completa, removendo colônias de fungos, ácaros e bactérias dos equipamentos produtos não corrosivos;
- 10. Montagem, reaperto, ajuste, regulagem e teste final.

#### **UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA:**

- 1. Desligar / desenergizar chave geral de energia;
- 2. Desmontagem parcial da unidade condensadora externa;
- 3. Limpeza exterior do gabinete;
- 4. Verificar a vedação dos painéis de fechamento fixação e danos, corrigindo ou substituindo porém caso seja necessário a substituição, este item será de responsabilidade da Contratante fornecer;
- 5. Montagem, reaperto, ajuste, regulagem e teste final.

## **VENTILADORES E/OU TURBINAS E MOTORES ELÉTRICOS:**

- 1. Verificar e eliminar ruídos anormais e / ou vibrações;
- 2. Verificar a atuação do termostato e / ou chave seletora;
- 3. Verificar a atuação de chave contatora;
- 4. Verificar e eliminar sujeiras, frestas ou impurezas;
- 5. Verificar ruídos dos mancais e lubrificar, se necessário;
- 6. Verificar o sentido de rotação;
- 7. Medir e registrar tensão e corrente elétrica;
- 8. Verificar aterramento;

#### **COMPRESSORES:**

- 1. Verificar fixação, vibrações ou ruídos anormais;
- 2. Medir e registrar a pressão de sucção junto ao compressor;

#### **CIRCUITO REFRIGERANTE:**

- 1. Verificar e corrigir vazamentos de fluido refrigerante simples;
- 2. Reapertar válvulas, conexões e porcas;
- 3. Medir pressão de fluido refrigerante;

### **MEDIÇÕES:**

- 1. Medir, registrar tensão e comparar com a nominal;
- 2. Medir, registrar corrente e comparar com a nominal;
- 3. Medir e registrar temperatura de retorno do ar;
- 4. Medir e registrar temperatura de insuflamento;

## **CIRCUITO ELÉTRICO:**

- 1. Verificar a instalação e suas condições locais;
- 2. Verificar e eliminar a existência de sujeira, danos e corrosão;
- 3. Verificar disjuntores (se estão na capacidade adequada), tomadas, plugs e rabichos;



- 4. Verificar se fios, bornes e peças elétricas estão sem danos;
- 5. Verificar os fusíveis e substituir quando necessário atentando as especificações porém caso seja necessário a substituição, este item será de responsabilidade da Contratante fornecer;
- 6. Verificar o estado de conservação do (s) equipamento (s);
- 7. Registrar os dados levantados, bem como os itens substituídos, no relatório.

## **ITENS ESCOPO TÉCNICO – ROTINAS TRIMESTRAL:**

## **UNIDADE EVAPORADORA INTERNA:**

- 1. Limpeza da serpentina com produto biodegradável e não corrosivo será feito a limpeza no local, sem remoção da unidade evaporadora interna;
- 2. Verificar e corrigir danos e corrosão na carcaça, aletas, chassis e suporte porém caso seja necessário a substituição, este item será de responsabilidade da Contratante fornecer;
- 3. Verificar nivelamento do suporte corrigir se necessário;
- 4. Verificar alinhamento da unidade evaporadora interna.

#### **UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA:**

- 1. Limpeza da serpentina com produto biodegradável e não corrosivo será feito a limpeza no local, sem remoção da unidade Evaporadora interna;
- 2. Verificar a existência de danos e corrosão no aletado e moldura;
- 3. Verificar e corrigir danos e corrosão na carcaça, chassis e suporte porém caso seja necessário a substituição, este item será de responsabilidade da Contratante fornecer.

### **COMPRESSORES:**

- 1. Verificar e eliminar sujeiras, impurezas e danos simples;
- 2. Medir e registrar a temperatura de sução junto ao compressor;
- 3. Medir e registrar pressão de descarga junto ao compressor;
- 4. Medir e registrar a temperatura de descarga junto ao compressor;
- 5. Medir e registrar a temperatura da linha de liquido, após o condensador;
- 6. Medir e registrar a temperatura da linha de liquido, antes do dispositivo de expansão.

### **CIRCUITO REFRIGERANTE:**

1. Verificar isolamento térmico e substituir se necessário – porém caso seja necessário a substituição, este item será de responsabilidade da Contratante fornecer.

## **CIRCUITO ELÉTRICO:**

- 2. Medir e registrar tensão e corrente elétrica dos equipamentos ligados ai quadro;
- 3. Verificar o funcionamento dos alarmes visuais e sonoros;
- 4. Verificar todos os contatos (terminais) elétricos, quanto ao aperto e fixação;
- 5. Verificar o estado de conservação do (s) equipamento (s);
- 6. Registrar os dados levantados, bem como os itens substituídos, no relatório.



# ITENS ESCOPO TÉCNICO - ROTINAS SEMESTRAL:

### **UNIDADE EVAPORADORA INTERNA:**

- 1. Desincrustação simples da serpentina com produto biodegradável e não corrosivo será feito a limpeza no local, sem remoção da unidade evaporadora interna;
- 2. Conferir circuito elétrico do controle (certifica-se de que não esteja exposto a luz do sol ou calor, assim como o receptor do sinal);
- 3. Conferir corrente elétrica dos motores;

### **UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA:**

1. Desincrustação simples da serpentina com produto biodegradável e não corrosivo – será feito a limpeza no local, sem remoção da unidade evaporadora interna;

### **CIRCUITO REFRIGERANTE:**

1. Verificar fixação, danos e corrosão das tubulações de cobre – porém caso haja vazamentos, será necessário realizar procedimento de pressurização a seco com nitrogênio, soldas e repor fluido refrigerante, item alvo de proposta de orçamento à parte do valor total deste contrato.

# **CIRCUITO ELÉTRICO:**

- 1. Verificar a operação de funcionamento geral.
- 2. Verificar se o aterramento está no sistema TT, conforme Normas NBR5410 e NBR ou de acordo com as regulamentações locais.
- 3. Verificar o estado de conservação do (s) equipamento (s);
- 4. Registrar os dados levantados, bem como os itens substituídos, no relatório.

# ITENS ESCOPO TÉCNICO – ROTINA ANUAL:

# **UNIDADE EVAPORADORA INTERNA E UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA:**

Banho químico com produto biodegradável e não corrosivo, com remoção total das unidades – se necessário, se autorizado pela FUSAM, após emissão de orçamento.

### Responsabilidade da Contratada:

- 1. Fornecimento de EPI'S, todo ferramental e materiais básicos, para execução de manutenção preventiva.
- 2. Será realizada visita técnica mensal, para execução dos serviços de manutenção preventiva, conforme cronograma a ser apresentado a Contratante.
- Ao final de cada mês a Contratada deverá fornecer uma cópia de todas as ordens de serviços, relacionando as respectivas manutenções, acrescido do Relatório Técnico PMOC (plano de manutenção, operação e controle), de acordo com a Portaria 3.523 do Ministério da Saúde e da resolução nº 09 da ANVISA de 16/01/2003, em conformidade com a NBR 13.971 Sistema de Refrigeração e condicionamento de ar.



- Fica sob a responsabilidade da Empresa contratada, o fornecimento de pessoas qualificadas para a execução das tarefas, acima citadas.
- Os colaboradores da Contratada deverão apresentar-se devidamente uniformizados durante o tempo que estiverem executando os serviços, sendo indispensável o porte de crachá de identificação;
- A Empresa contratada deverá apresentar cópia da ficha de registro, carteira profissional, páginas com foto, dados pessoais e registro, ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, RG e CPF do funcionário e prepostos envolvidos na execução dos serviços e custear todas as despesas de salários, FGTS, previdenciárias, deslocamentos e alimentação diária.
- Todos os serviços deverão ser realizados nas dependências da Contratada;
- Será necessário autorização da contratante para o envio externo de algum componente para manutenção/ajustes;
- Não haverá equipe fixa interna dentro das dependências da Contratante;
- A visita técnica será realizada mensalmente, considerando de 02 a 04 visitas técnicas para cada mês, ou conforme necessidade da Contratante;
- A contratada deverá apresentar um cronograma para atendimento das manutenções preventivas pontuais, após aprovação da Contratante, será programando o calendário das manutenções vigentes.
- A relação de equipamentos da contratante estão contemplados no ANEXO I, podendo ser incluídos ou excluídos, conforme necessidade da Fusam, devendo a contratante informar a contratada;
- Não estão contempladas no contrato, devendo ser realizado somente com autorização da contratante:
  - ✓ Substituição de peças, fluido refrigerante, óleo e demais materiais adicionais, durante o processo de execução de manutenções preventivas;
  - ✓ Instalações / inclusões de novos equipamentos;
  - ✓ Desinstalações / reinstalações de equipamentos existentes;
  - ✓ Se houver necessidade de desinstalar / remover os equipamentos de ar condicionado para banho químico.
  - ✓ Analise da qualidade do ar em ambientes climatizado / Resolução-RE №09.
- Os serviços de atendimento da Contratada serão realizados de 2ª (segunda-feira) à 6ª (sexta-feira) das 08h00min às 16h30min.
- A Contratada deverá realizar as tarefas de verificação dos equipamentos, preenchendo mensalmente os correspondentes relatórios e registros de inspeção, que deverão ser submetidos ao Contratante;
- Deverá realizar atendimento 24 horas após solicitação da FUSAM para manutenção corretiva e no máximo de 72 horas após solicitação da FUSAM para manutenção preventiva.